



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 535/2017.

Processo Administrativo nº 5920/2017.

Tomada de Preços nº 06/2017.

Contrato nº 36/2018.

Termo Aditivo nº 211/2019.

Fundamento Legal: artigo 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

## TERMO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo Prorrogação contratual que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrio Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, Pirassununga – SP, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado a empresa **AB CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 58.357.591/0001-39, com endereço junto a Rua Dr. Gonçalves da Cunha, nº 69 – sala 01, na cidade de Leme/SP, CEP 13.610-170, tel.: (19) 3571 7835 / (19) 3571 7835, e-mail: [ableme@terra.com.br](mailto:ableme@terra.com.br), dados bancários: Banco do Brasil, agência 0766-8, conta corrente: 108292-2, neste ato representada pelo Sr. Emerson Lourenço, brasileiro, sócio-gerente, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.573.821-x e inscrito no CPF/MF sob o nº 268.280.138-24, residente e domiciliado na Rua André Rodrigues, nº 170, na cidade de Leme/SP, CEP 13.617-882, denominada simplesmente **CONTRATADA**, ficando justo e contratado o quanto segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a **contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais de primeira qualidade, para reforma e ampliação de uma Pré-Escola, localizada na Rua Miguel Pizarro, s/nº, Jardim Kanebo, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Obras (Equipe Técnica de Engenharia), fls. 821, bem como a concordância da empresa, fls. 822 e parecer jurídico da PGM, fls. 824, **fica prorrogado o presente contrato nº 36/2018 por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12 de setembro de 2019, retroagindo seus efeitos àquela data.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## Procuradoria Geral do Município

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Em conformidade com o consignado no expediente de fls. 684, da Secretaria Municipal de Finanças, e com o parecer jurídico da PGM em fls. 826, fica alterada a dotação orçamentária do presente Contrato nº 036/2018 da seguinte forma:

De:

Orgão 09.05 Educação Infantil

Despesa 2430

Categoria Econômica 44.90.51 item: 99  
fonte 05

Código de Aplicação 2200006 – 12 122 2001 2041

Valor R\$ 323.718,17 (saldo empenho fls. 665)

Para:

Orgão 09.05 Educação Infantil

Despesa 2437

Categoria Econômica 44.90.51 item: 99  
fonte 05

Código de Aplicação 2200006 – 12 122 2001 2041

Valor R\$ 323.718,17 (saldo empenho fls. 665)

### CLÁUSULA QUARTA - DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 08 de Outubro de 2019.

  
ADEMIR ALVES LINDO  
Prefeito Municipal

  
AB CONSTRUCOES LTDA – EPP  
CNPJ nº 58.357.591/0001-39

Testemunhas:

  
MARCOS LEONARDO ROZIN  
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP

  
PAULO HENRIQUE TUCKMANTEL DIAS  
RG nº 9.486.634-X - SSP/SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 535/2017.

Processo Administrativo nº 5920/2017.

Tomada de Preços nº 06/2017.

Contrato nº 36/2018.

Termo Aditivo nº 211/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: AB CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

**OBJETO:** contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais de primeira qualidade, para reforma e ampliação de uma Pré-Escola, localizada na Rua Miguel Pizarro, s/nº, Jardim Kanebo, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 08 de Outubro de 2019.

  
ADEMIR ALVES LINDO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Requisição nº 535/2017.**

**Processo Administrativo nº 5920/2017.**

**Tomada de Preços nº 06/2017.**

**Contrato nº 36/2018.**

**Termo Aditivo nº 211/2019.**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.**

**Contratada: AB CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais de primeira qualidade, para reforma e ampliação de uma Pré-Escola, localizada na Rua Miguel Pizarro, s/nº, Jardim Kanebo, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

### **Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 03 de Outubro de 2019.

## CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br).

E-mail pessoal: [ademir@ademirlindo.com.br](mailto:ademir@ademirlindo.com.br).

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

## CONTRATADA

Nome e cargo: EMERSON LOURENÇO – Sócio Gerente

RG: 32.573.821-X

CPF: 268.280.138-24

Telefone: (19) 3571 7835 / (19) 3571 7835

Endereço: Rua André Rodrigues, nº 170, na cidade de Leme/SP, CEP 13.617-882.

E-mail institucional: [ableme@terra.com.br](mailto:ableme@terra.com.br)

E-mail pessoal: [ableme@terra.com.br](mailto:ableme@terra.com.br)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** AB CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

CNPJ Nº 58.357.591/0001-39.

**PROTOCOLO ADM. Nº** 5920/2017

**TOMADA DE PREÇOS Nº** 06/2017

**CONTRATO Nº** 36/2018

**TERMO ADITIVO Nº** 211/2019.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais de primeira qualidade, para reforma e ampliação de uma Pré-Escola, localizada na Rua Miguel Pizarro, s/nº, Jardim Kanebo, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 08 de outubro de 2019.

  
**Ademir Alves Lindo**  
Prefeito Municipal